**PORTARIA Nº 428 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL LOURDES SILVEIRA DE ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H, MATRÍCULA 001395-1.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 320 de 05 de abril de 2017;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **LOURDES SILVEIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 893.646.357-87, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12278075537, no cargo de Professor II 18 SUP25H, matrícula: 001395-1, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R$ **3.057,32** (três mil cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 2.236,18

Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 25%:**....................................................................................................................................R$ 559,05

Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I

art. 99 LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:**........................................................R$ 262,09

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do

Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/

PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE nº 617/2017

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 3.057,32**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**